

PORTARIA PGJ/PI Nº 1544/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da Promotora de Justiça Débora Geane Aguiar Aragão, constante do Processo Administrativo nº 8465/2017,

CONSIDERANDO a designação da referida Promotora de Justiça para exercer, em caráter exclusivo, a função de Coordenadora do Gabinete de Segurança Institucional deste Ministério Público Estadual, conforme Portaria PGJ/PI nº 897/2017

CONSIDERANDO, ainda, a decisão do Egrégio Conselho Superior, na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de maio de 2017, que, por maioria, autorizou o afastamento da requerente,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento à Promotora de Justiça **DÉBORA GEANE AGUIAR ARAGÃO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí, de entrância intermediária, para a realização de curso de Mestrado, na Universidade Federal do Piauí - UFPI-PI, por 1 (um) ano, nos termos do art. 111 da Lei Complementar nº 12/93 e com fundamento no disposto na Resolução CSMP nº 15/2014, sem prejuízo das atribuições junto ao Gabinete de Segurança Institucional, conforme Portaria PGJ/PI nº 897/2017, com efeitos retroativos ao dia 08 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de junho de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça